

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **INDICAÇÃO**

Ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre-RS

Conforme segue:

**Solicita o envio de Projeto de Lei do Executivo, prevendo a criação do “MEMORIAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” na cidade de Porto Alegre-RS.**

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme abaixo transcrito e com justificativa em “Exposição de Motivos”:

### **PROJETO DE LEI**

**Cria o Memorial do Orçamento Participativo no Município de Porto Alegre e dá outras providencias**

**Art. 1º** Fica criado o Memorial do Orçamento Participativo, localizado no Município de Porto Alegre.

**Parágrafo Primeiro-** A área destinada ao Memorial do Orçamento Participativo será formado pelo reunirá a documentação histórica, vídeos, áudios e artes plásticas referentes ao orçamento Participativo em nossa Cidade.

**Parágrafo Segundo-** A localização do Memorial deverá ser estipulado em conjunto com a Coordenação do Orçamento Participativo.

**Art. 2º** O acervo do Memorial será colocado à disposição para consultas e pesquisas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este projeto de Lei tem o cunho de preservar a história e o conhecimento produzido ao longo desses 25 anos de atividade do Orçamento Participativo na cidade de Porto Alegre.

O processo do Orçamento Participativo (OP), na cidade de Porto Alegre, iniciou no primeiro ano, 1989, com a cidade dividida em quatro regiões com um efetivo de 630 participantes nas Assembleias Regionais. Ainda nos primeiros anos o processo já se estabeleceu nas 16 regiões da cidade e em 1994 foram criados os Fóruns Temáticos. No momento atual, o Orçamento Participativo conta com 17 Fóruns Regionais e seis Fóruns Temáticos e é orientado pelo seu Regimento Interno, instrumento que determina as regras que regulamentam a atuação do governo e da sociedade civil.

A partir da experiência do OP em Porto Alegre, a participação da sociedade adquire novos contornos. A sociedade civil organizada e a administração pública passam a compartilhar as decisões orçamentárias. Desta forma, houve um redirecionamento de políticas públicas, ampliando o acesso aos serviços básicos e estimulando a organização e a participação social das comunidades, particularmente das periferias. Esta ferramenta democrática tornou-se referência nacional e internacional quando a ONU a selecionou como uma das 40 melhores experiências de gestão local para a Conferência Habitat II (Istambul, 1995). A ideia dos OP's tem inspirado a implantação de formas de participação no Brasil e em inúmeros países ainda que por vezes com o simples viés da replicação mecânica.

Em face do exposto, propomos a presente indicação para criação de um memorial para o Orçamento Participativo. Assim, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria, que se reveste de elevado cunho social e cultural.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2014.

  
**VEREADOR CASSIO TROGILDO**